



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Docas de São Sebastião  
Conselho de Administração**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 189.00000242/2023-10

**Interessado:** Conselho de Administração

**Assunto:** Ata Reunião Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO  
CNPJ nº 09.062.893/0001-74  
NIRE nº 35.3.0034699-8**

**ATA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, às 15h, de maneira virtual.

**2. Convocação:** Nos termos do Parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social. Enviada via SEI Processo nº 189.00000048/2024-15 - Documento SEI nº 0046774830.

**3. Presença:**

Membros do Conselho:

- Sr. Arthur Luis Pinho de Lima, Presidente do Conselho de Administração ;
- Sr. Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio;
- Sra. Laís Vita Mercês Souza;
- Sra. Andrezza Rosalém Vieira;
- Sra. Mariana Uchôa;
- Sr. José Geraldo Siqueira Vantine,
- Sr. Antonio Júlio Castiglioni Neto.

Presentes:

- Sr. Vagner José Costa, Diretor de Administração e Finanças
- Sra. Sidnéia Oliveira, Assessora Jurídica,

- Sra Orani Guida, Auditoria Interna.

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arthur Luis Pinho de Lima, Presidente do Conselho de Administração e secretariado pela Sra. Adriana Hortega Roque, Gerente de Relações Corporativas.

#### **4. Ordem do dia:**

**Item 1** - Movimentação Operacional do Porto de São Sebastião - SEI 189.00000282/2024-42 (acompanhamento) - Relatoria Ernesto Sampaio.

**Item 2** - Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio (acompanhamento) - Relatoria Ernesto Sampaio

**Item 3** - Arrendamento da área SSB-01 (acompanhamento) - Relatoria Ernesto Sampaio

**Item 4** - Contencioso Trabalhista CDSS (acompanhamento) - Relatoria Sidneia Oliveira

**Item 5** - TAC 070/2013 - SEI 189.00000256/2023-33 (acompanhamento) - Relatoria Sidneia Oliveira

**Item 6** - Imunidade tributária - SEI 189.00000134/2024-28 (acompanhamento) - Relatoria Sidneia Oliveira

**Item 7** - Cargos Livre Provisório (acompanhamento) – Relatoria Vagner Costa

**Item 8** - Auditoria Interna - Aprovação do Regimento Interno da Auditoria - SEI 189.00000303/2024-20 (deliberação) - Relatoria Orani Guida

**Item 9** - Aprovação do Planejamento Estratégico e Plano de Negócios 2025 – SEI 18900000346/2024-24 (deliberação) – Relatoria Lilian Gomes

**Item 10** - Informes Gerais.

**5. Deliberações:** O Presidente do Conselho de Administração iniciou os trabalhos registrando seus cumprimentos aos presentes. Em seguida, foi iniciada a exposição dos itens da Ordem do Dia, conforme segue:

**Item 1 - Movimentação Operacional do Porto de São Sebastião** - Sr. Ernesto Sampaio iniciou a apresentação, informando que até o dia 31 de novembro, o porto movimentou 1.410.608 toneladas, representando um aumento de 50,98% em comparação com o mesmo período do ano anterior. As receitas alcançaram R\$ 53.150.797, um aumento de 28,15% em relação ao mesmo período de 2023.

**Item 2 - Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio** - Sr. Ernesto informou que não houve atualização a ser apresentada ao colegiado desde a última reunião. Sem questionamento pelos Conselheiros.

**Item 3 - Arrendamento da área SSB-01** - Referente ao arrendamento da área SSB 01, Sr. Ernesto reafirmou a prorrogação da audiência pública até 13/12. Informou que houve 199 contribuições, das quais 63 foram realizadas pela Companhia Docas. Houve também uma significativa participação da comunidade da Baía do Araçá. Ressaltou que a Companhia Docas viabilizou todo o suporte para a participação dos membros daquela comunidade. O próximo estágio do processo será a consolidação dos dados apresentados, realizada pela ANTAQ, junto ao Ministério dos Portos e Aeroportos, Infra S.A. e Autoridade Portuária. Posteriormente, o referido material será analisado pelo Tribunal de Contas da União. O leilão está previsto para o último trimestre de 2025. Sem questionamento pelo Conselho de Administração.

**Item 4 - Contencioso Trabalhista CDSS** - Sra. Sidneia, apresentou uma contextualização da

situação trabalhista da Companhia Docas de São Sebastião ao longo dos anos, para expressar o passivo trabalhista constante do balanço da Companhia, atualmente: **a)** 1964-1989 – Porto de São Sebastião manteve quadro de pessoal com vínculo empregatício vinculado à Administração Direta do Governo do Estado de São Paulo, regidos por CLT e Constituição do Estado, antiga APSS; **b)** 1989 – empresa DERSA, por meio do Convênio de Delegação, administrou o Porto com o quadro de pessoal da APSS cedido, com todos os direitos trabalhistas assegurados; **c)** 2003-2005 – empresa DERSA dispensa, sem justa causa, 50% do quadro de empregados cedidos pela APSS; **d)** 2004 início das reclamações trabalhistas em busca de reintegração no emprego; **e)** 2007 – CDSS assume a administração do Porto com quadro de pessoal cedido pela DERSA; **f)** 2010-2011 – declarada nulidade das dispensas imotivadas/recaindo sobre a CDSS o ônus das reintegrações e a realização de um concurso público; **g)** 2014 – sucessão trabalhista dos empregados cedidos da APSS e DERSA para o quadro de empregados permanentes da CDSS; **h)** 2015 – reclamações trabalhistas propostas pelos concursados; **i)** 2022 – início do cumprimento de sentença/pedido de execução pelo Regime de Precatórios; **j)** 2024 – liquidação de sentenças. Atual quadro dos processos em andamento: empregados DOCAS, 13 processos. Empregados de sucessão trabalhista: 31 processos. Terceirizados, 9 processos. Sindicatos, 8 processos. Também foi informada ao Conselho de Administração, a posição dos processos trabalhistas da Companhia, até 18/12/2024 categorizados em: **a)** Provável: 43 processos, totalizando R\$ 14.359.920,83; **b)** Possível: 15 processos, totalizando R\$ 974.179,81; **c)** Remota: 3 processos, totalizando 251.278,92. Informado, também, o arquivamento de 19 processos. O Conselheiro Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio questionou os valores atuais do passivo trabalhista considerando os pagamentos já realizados de ações. A Assessoria Jurídica da Companhia esclareceu que a diferença de valores é relativa às correções monetárias aplicadas a cada ação trabalhista. O Conselheiro José Geraldo Siqueira Vantine questionou ao Sr. Ernesto Sampaio se poderiam ser utilizados os valores devidos pelo uso da travessia, caso um dia sejam recebidos, para pagamento do passivo trabalhista. O Sr. Ernesto respondeu que todas as receitas, desde que previstas na LOA como recursos de custeio, podem ser utilizadas para pagamento de dívidas judiciais.

**Item 5 - TAC 070/2013** - A Sra. Sidneia Oliveira retomou os fatos apresentados na última reunião do Conselho de Administração e informou ao Colegiado que o escritório SAMMARCO fez a solicitação de acordo junto ao Ministério Público nesta segunda-feira, 16 de dezembro de 2024. A Companhia aguarda resposta do judiciário, após 06/01/2025, por motivo de recesso.

**Item 6 - Imunidade tributária** – O conselheiro Ernesto Sampaio informou ao Conselho que, embora a Companhia já houvesse iniciado a elaboração de material sobre o tema, o atual escritório SAMMARCO decidiu por apresentar estudo elaborado integralmente pelo próprio escritório. A previsão é que em 13/01/2025, a ação proposta seja apresentada e o Porto de São Sebastião possa usufruir da imunidade como outros portos brasileiros.

**Item 7 – Cargos de Livre Provisão** – O Conselheiro Ernesto Sampaio informou ao Conselho que o Ofício referente ao pleito dos cargos de livre provimento, após estudos realizados pela Companhia quanto ao formato e viabilidade econômico-financeira, foi encaminhado à SEMIL. Juntamente ao pleito dos novos cargos foi ajustado o quadro funcional com a atualização dos cargos, que ao longo do tempo foram extintos, bem como para contemplar as reintegrações realizadas por força judicial.

**Item 8 – Auditoria Interna** – A senhora Orani Guida apresentou para aprovação do Conselho de Administração a alteração da Norma 005 do Regimento da Auditoria Interna. O referido Normativo foi atualizado com base na Lei das Estatais, Guia de Auditores Internos do Brasil, Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, análise técnica da Consultoria Russell Bedford Auditores, Parecer Jurídico favorável de 14/11/2024 e análise e aprovação da Diretoria Colegiada da CDSS em 21/11/2024. **A Atualização da NG-005 do Regimento da Auditoria Interna da CDSS foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.** A Sra. Karen, da Consultoria Russell, apresentou o Relatório de Auditoria Interna com os apontamentos realizados, contemplando as áreas de governança e meio ambiente. O Presidente do Conselho, Sr. Arthur Lima citou o desempenho da Companhia nas avaliações realizadas pelo CODEC em 2024 e

recomendou que as ações de Auditoria Interna passem a compor a pauta do CONSAD de forma permanente para acompanhamento do Conselho. Determinou que a Companhia apresente um cronograma para mitigação dos riscos apontados pela Auditoria Interna, de forma que reste comprovada a atuação da Diretoria para a melhoria da Governança da Companhia, bem como o melhor desenvolvimento das avaliações de Administradores e Conselho Fiscal. Recomendação aprovada unanimemente pelo Colegiado.

**Item 9 – Aprovação do Planejamento Estratégico e Plano de Negócios 2025.** A Sra. Lilian Gomes, Assessora de Marketing da CDSS, apresentou o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios 2025 ao Conselho de Administração com as seguintes atualizações: **a)** posição acionária, aprovada em Assembleia Geral; **b)** movimentação de cargas referente a 2024; **c)** áreas de instalação portuária; **d)** perspectiva de resultados com aprovação do PPA (Programa Plurianual do Governo de São Paulo); **e)** ajustes nas metas e indicadores constantes nos referidos documentos. O Presidente do Conselho, Sr. Arthur Lima e o Conselheiro Vantine questionaram sobre a estratégia da Companhia para conquistar a independência do Governo do Estado. O Sr. Ernesto Sampaio respondeu que a Companhia realizará uma série de iniciativas paralelas até 2028 como o aumento gradual da movimentação de cargas, o aumento das tarifas praticadas, já autorizado pela ANTAQ, celebração dos contratos de uso temporário e a previsão do arrendamento das áreas do porto, a partir do leilão previsto para o último trimestre de 2025. Ressaltou que um dos fatores principais que contribuirá para a conquista da independência orçamentária do porto será a eliminação do passivo trabalhista da Companhia até 2028. Sobre o Plano de Negócios 2025, a Sra. Lilian ressaltou a finalização de 16 ações previstas para o ano de 2024, 12 ações em andamento e 9 ações que não foram iniciadas. O Conselheiro Vantine questionou as metas projetadas para 2025 no Plano de Negócios da Companhia, considerando os resultados conquistados no ano de 2024. O Conselheiro Ernesto Sampaio esclareceu que os resultados de 2024 deveram-se principalmente a fatores alheios ao controle da CDSS, como o clima durante o ano, já que as principais cargas movimentadas pelo Porto não podem ser expostas às chuvas. Por outro lado, há previsão do fenômeno “La Niña” para 2025, o que certamente trará impacto às operações portuárias. Além disso, ao compor as metas para o porto, a Companhia precisa ater-se aos indicadores do PPA do Estado de São Paulo. Por essa razão, as metas projetadas para a CDSS em 2025 foram conservadoras. Após sanadas as dúvidas, o **Conselho de Administração aprovou, por unanimidade o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios 2025.**

**Item 10 – Informes Gerais.** O Conselheiro Ernesto Sampaio informou ao Conselho de Administração: **a)** a realização da celebração do contrato temporário com a empresa Proporto em 16/12/2024, autorizado pela ANTAQ; **b)** a participação da Companhia na Audiência Pública de Travessias de Balsas de São Paulo para que ocorra a transferência da travessia São Sebastião/Ilhabela para outra área diferente, devido à travessia estar na área do porto que deve ser destinada a atividades portuárias; **c)** o início do processo de credenciamento de empresas interessadas na construção dos pátios de triagem de veículos. A Companhia já conta com cinco empresas em fase de apresentação de projeto executivo e a perspectiva é de que em 180 dias já haja a primeira área portuária de apoio logístico pronta e credenciada; **d)** a expectativa de apresentação de informações sobre a Imunidade Tributária na próxima reunião do Conselho. O conselho ratificou o calendário de reuniões de 2025.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, após aprovada, foi assinada pelos Senhores Conselheiros.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2024

**ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**  
Presidente do Conselho de Administração

**ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO**  
Conselheiro de Administração

**LAÍS VITA MERCÊS SOUZA**  
Conselheira de Administração

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**  
Conselheira de Administração

**ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO**  
Conselheiro de Administração

**MARIANA UCHÔA**  
Conselheira de Administração

**JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE**  
Conselheiro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 08/01/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO SIQUEIRA VANTINE, Usuário Externo**, em 08/01/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Julio Castiglioni Neto, Diretor-Presidente**, em 08/01/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Rosalém Vieira, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social**, em 08/01/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Vita Mercês Souza, Secretária de Estado**, em 08/01/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 08/01/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Uchoa, Assistente Técnico Portuário I**, em 09/01/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051922094** e o código CRC **CFE5E569**.